

**OFICINA DE CAPACITAÇÃO:
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A MOBILIZAÇÃO
NO ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA**

**VIII Diálogo Interbacias de Educação
Ambiental em Recursos hídricos**

08 de novembro de 2021



A Declaração Universal dos Direitos da Água, (ONU, 1992), no seu artigo 7º, dita que “a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada”.

A ÁGUA E O HOMEM

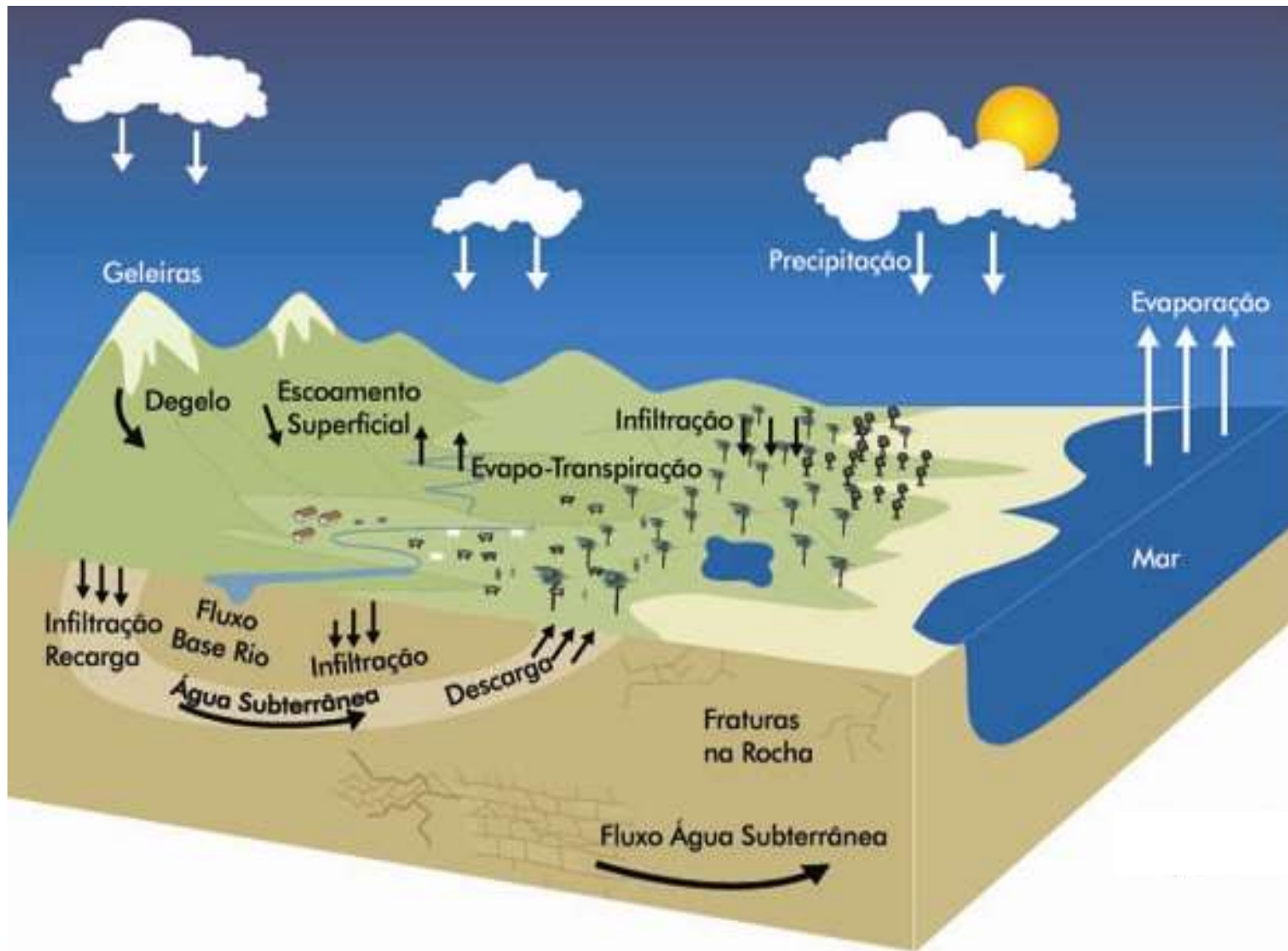


ÁGUA NO PLANETA TERRA

Na Terra existem cerca de 1.386 milhões de km^3 de água.

Desse total, a maior parte é composta por água salgada e apenas 35 milhões de km^3 representam as águas doces e cerca de 0,4% destas são nascentes, córregos, rios, lagos e brejos.

ÁGUA NO PLANETA TERRA



Mesmo sendo o detentor de 12% da água doce do planeta, o Brasil também sofre com a escassez, pois a distribuição dela é irregular pelo país.

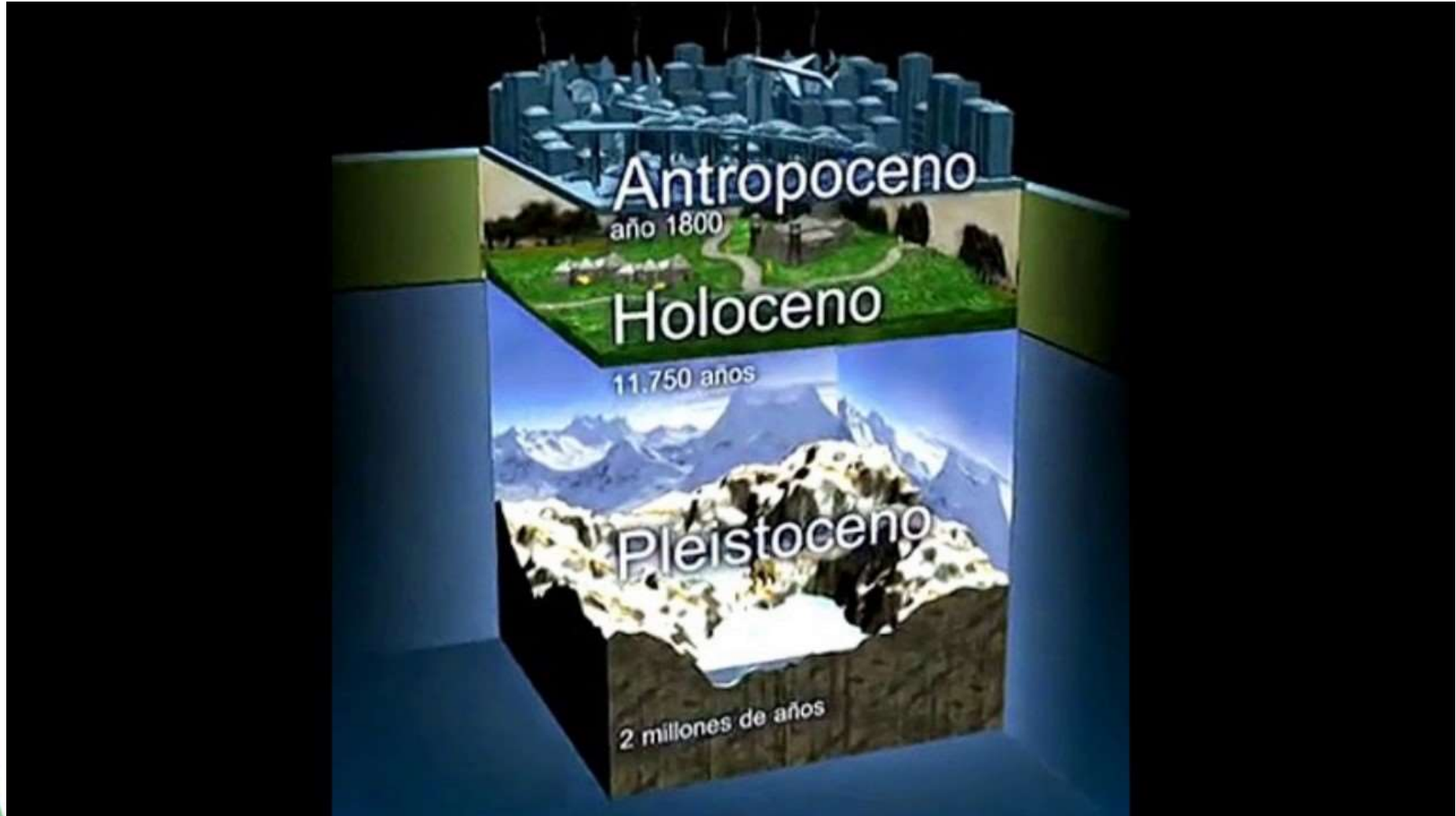
ÁGUA NO BRASIL



CRISE HÍDRICA

O que chamamos de crise hídrica, pode ser entendido como a falta de chuva ou o excesso dela, bem como a contaminação da água disponível no planeta por diversos tipos de poluentes, ou qualquer outro fenômeno natural ou artificial que altere a disponibilidade, em quantidade ou em qualidade, da água necessária para atender as demandas dos seres vivos.

CRISE HÍDRICA



“A ERA DA PROCRASTINAÇÃO,
DAS MEIAS MEDIDAS, DOS EXPEDIENTES QUE
ACALMAM E CONFUNDEM, A ERA DOS
ADIAMENTOS ESTÁ CHEGANDO AO FIM.
NO SEU LUGAR, ESTAMOS ENTRANDO NA ERA
DAS CONSEQUÊNCIAS.”

Sir Winston Churchill, 1936

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PNEA → PRONEA → GIRH → PLANO DE BACIA

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

PRONEA

Três componentes:

(a) capacitação de gestores e educadores,
(b) desenvolvimento de ações educativas, e
(c) desenvolvimento de instrumentos e metodologias, contemplando sete linhas de ação:

- Educação ambiental por meio do ensino formal.
- Educação no processo de gestão ambiental.
- Campanhas de educação ambiental para usuários de recursos naturais.
- Cooperação com meios de comunicação e comunicadores sociais.
- Articulação e integração comunitária.
- Articulação intra e interinstitucional.
- Rede de centros especializados em educação ambiental em todos os estados.

“Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.”

RESOLUÇÃO CNRH Nº 98/2009

- III - Programas de educação ambiental em GIRH - os processos de ensino-aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento de capacidades, de indivíduos e grupos sociais visando a participação e o controle social, na GIRH e na implementação da PNRH, bem como a qualificação das instituições do SINGREH;
- IV - Mobilização social para a GIRH - os processos que sensibilizam, envolvem ou convocam a sociedade para a atuação crítica e continuada, orientada pelas políticas de recursos hídricos, meio ambiente e educação ambiental, visando o fortalecimento da cidadania ambiental.

RESOLUÇÃO CNRH Nº 98/2009

Art. 4º São diretrizes para programas, projetos e ações de desenvolvimento de capacidades em GIRH, visando qualificar os gestores, usuários e comunidades:

- I - o caráter processual, permanente e contínuo na sua implementação;
- II - a utilização de linguagem clara e acessível, bem como de metodologias que respeitem as especificidades dos públicos;
- III - a promoção de sinergia entre ações, projetos e programas de educação ambiental do Órgão Gestor da PNEA e dos Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de bacias Hidrográficas, órgãos do SISNAMA e demais atores sociais;
- IV - a descentralização na execução dos processos de desenvolvimento de capacidades, valorizando os Comitês de Bacia Hidrográfica em relação ao tema como espaços de interlocução, deliberação e contribuição aos processos;

RESOLUÇÃO CNRH Nº 98/2009

V - o respeito e a adequação às especificidades socioculturais e ecológicas de cada bioma, das regiões hidrográficas, de cada bacia hidrográfica em território nacional e das bacias transfronteiriças;

VI - a transparência, compromisso e preferencialmente a participação dos grupos sociais envolvidos na elaboração, acompanhamento e avaliação dos processos de formação;

VII - o reconhecimento e a inclusão de representantes da diversidade sócio-cultural da área de abrangência da bacia hidrográfica, reconhecidos em legislação vigente, nos processos de desenvolvimento de capacidades;

VIII - o reconhecimento e a inclusão de diferentes saberes, culturas, etnias e visões de mundo, com equidade de gênero, nos processos de desenvolvimento de capacidades em GIRH e na produção de material pedagógico;

IX - a articulação da GIRH com as demais políticas públicas correlatas, especialmente nos processos de capacitação, informação e formação; e

X – a promoção de articulações com órgãos e instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa e demais entidades envolvidas em processos de formação.

RESOLUÇÃO CNRH Nº 98/2009

Art. 5º São diretrizes para a mobilização social em GIRH:

I - o respeito à autonomia, identidade e diversidade cultural dos atores sociais;

II - a compreensão da mobilização social como processo educativo;

III - o fomento à participação da sociedade civil, inclusive de povos e comunidades indígenas e tradicionais, nas atividades realizadas no âmbito do SINGREH;

IV - a ênfase à referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão; e

V - a busca de representatividade e legitimidade nos processos de mobilização.

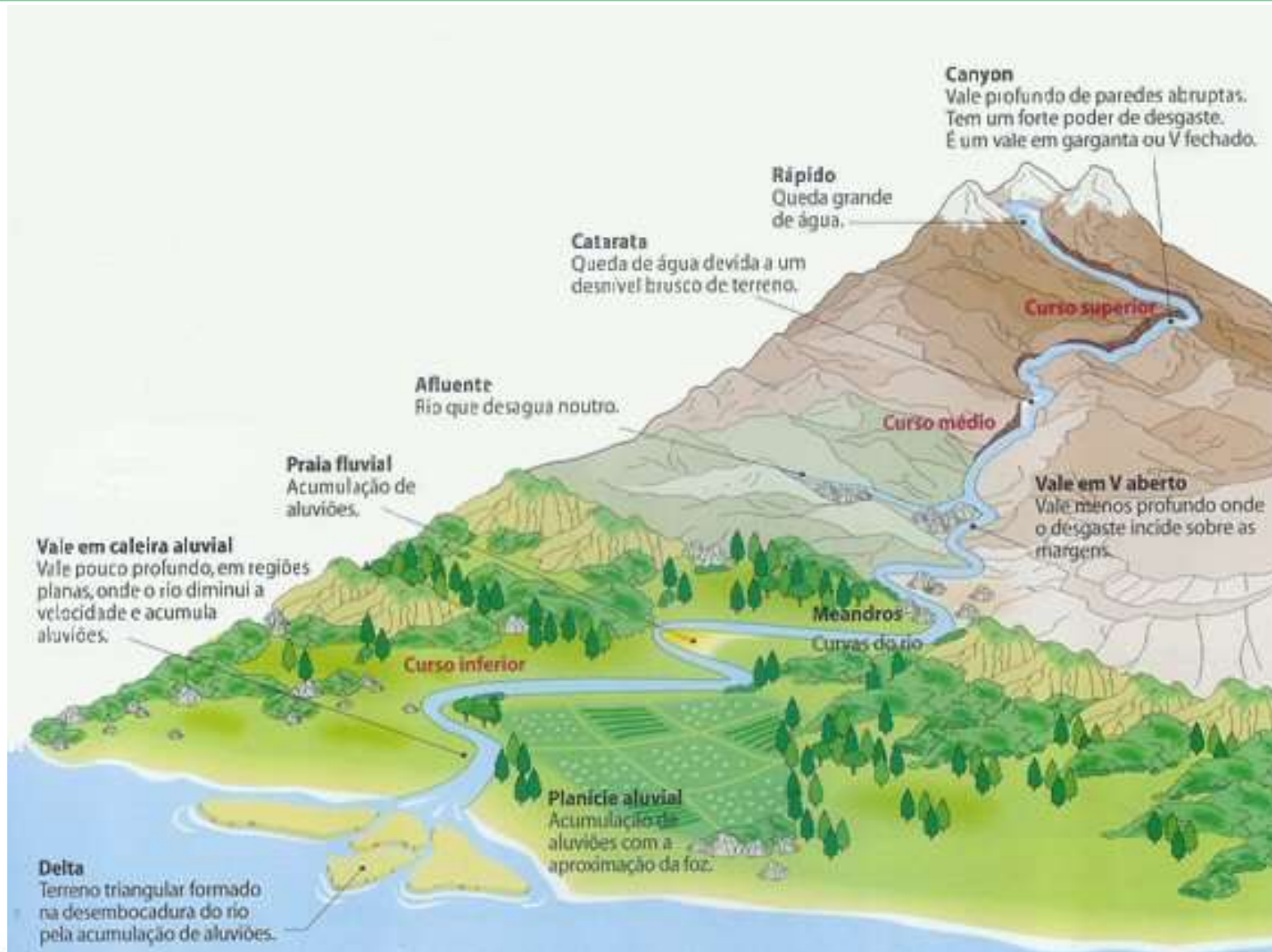
- O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH-PS apresenta as seguintes agendas para definição de áreas temáticas do PPEA:
 1. Agenda de Gestão de Recursos Hídricos;
 2. Agenda de Recursos Hídricos;
 3. Agenda de Saneamento Urbano e Rural;
 4. Agenda de Infraestrutura Verde;
 5. Agenda de Produção de Conhecimento;
 6. Agenda de Comunicação e Educação Ambiental.

A segurança hídrica de um setor, projeto, cidade ou região é decorrente da preparação de medidas preventivas para reduzir a vulnerabilidade e aumentar sua resiliência, de um plano de emergência quando o evento ocorrer e um plano de recuperação de danos, devido a condições climáticas críticas, que limitem a disponibilidade hídrica e as inundações, com riscos para a população, meios econômicos e meio ambiente.

MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AÇÃO

- SOBRE O QUÊ MOBILIZAR E EDUCAR??
- QUEM MOBILIZAR E EDUCAR??
- COMO MOBILIZAR E EDUCAR??
- COMO RELACIONAR TODOS OS ASPECTOS NA BACIA??
- COMO ARTICULAR A INTERINSTITUCIONALIDADE??
- COMO COMUNICAR??

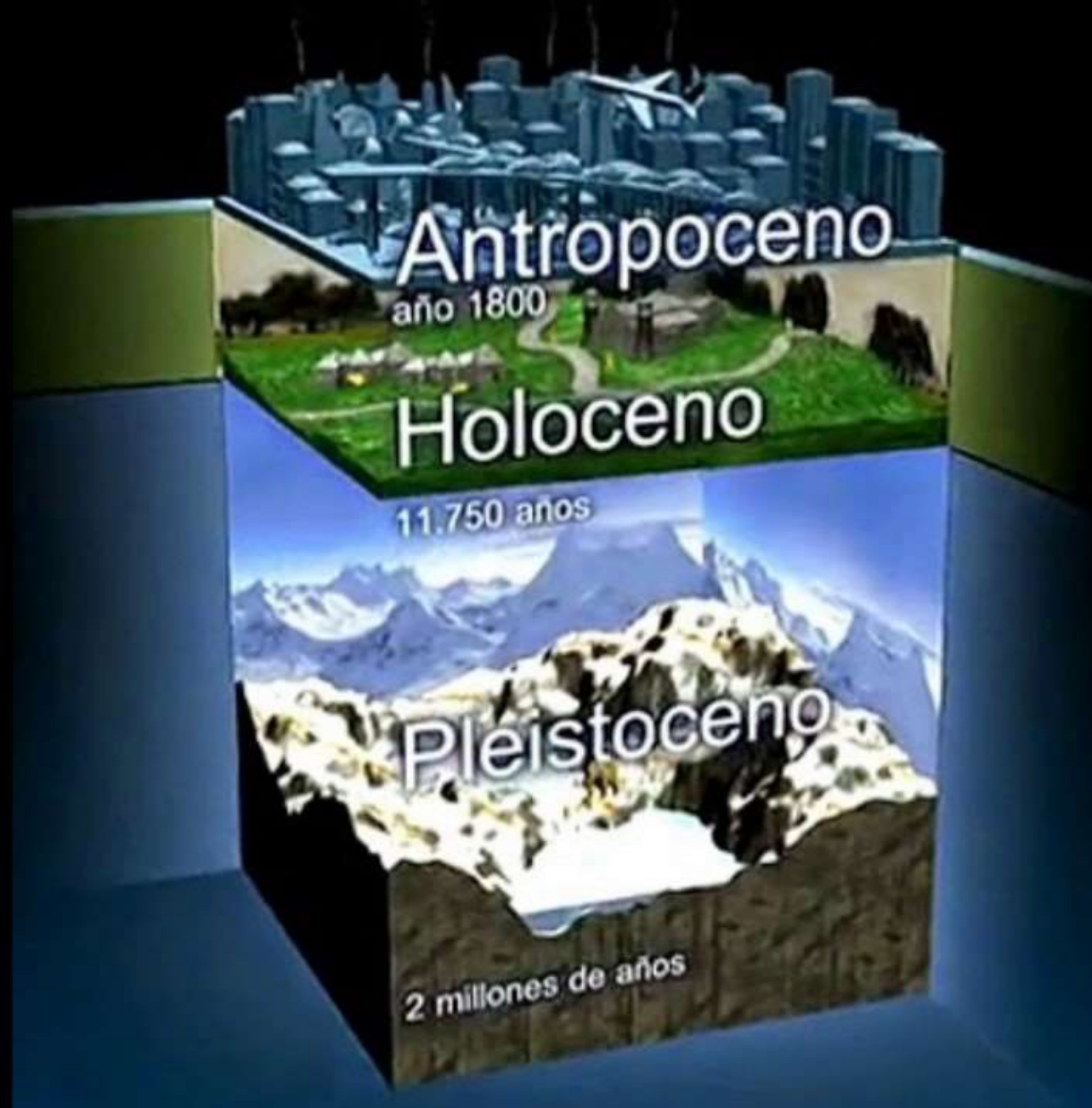
MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AÇÃO



- Os Comitês de Bacias no enfrentamento da Crise Hídrica – Experiências desenvolvidas
- A Crise Hidroenergética no Brasil
- Cidades resilientes frente as mudanças globais.
- Encontro Estadual de Câmaras de Educação Ambiental: Deliberação CRH nº 231/2019 e os Programas Regionais de Educação Ambiental

DELIBERAÇÃO 231/19: MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Contextualização do Programa no Plano de Bacia Hidrográfica.
- Estratégias para elaboração do programa.
- Ferramentas e diretrizes para comunicação e divulgação do Programa.
- Levantamento/Diagnóstico de atores e espaços de educação ambiental.
- Temáticas e Prioridades.
- Plano de Ação.
- Fontes de Financiamento.



Eduardo Araújo Rodrigues

Coordenador do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação do CEIVAP



Rua Elza da Silva Duarte, 48 (Loja 1A), Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005

(24) 3355-8389
ceivap@agevap.org.br
www.ceivap.org.br

0800 024 8389
Atendimento ao Usuário de Recursos Hídricos
da Bacia do Rio Paraíba do Sul